



## **LEI ORDINÁRIA Nº 358**

*de 19 de janeiro de 1977*

### **"Dispõe sobre denominação da Rua RAUL SANTANA".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 358/77, DE 19/01/77*

*"Dispõe sobre denominação de Rua".*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.*

#### **Art. 1º.**

*A atual RUA AMAZONAS, situada no loteamento "VILA SÃO PAULO", de propriedade do senhor Vereador Antônio Tobias, sita nesta cidade, passa a denominar-se "RUA RAUL SANTANA".*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito em, 19 de Janeiro de 1977*

*Dr. Salviano Mendes Fontoura*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/01/1977*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 358/1977 - 19 de janeiro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*